



ATA SEI

Ata para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados**. Aos 22 dias de setembro de 2025, na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, designado pela Portaria nº 235/2025, deliberou acerca do disposto no Memorando SEI nº 26874527/2025 - SAP.CTR.AGT. Deste modo, a empresa COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, sagrou-se vencedora dos itens 3, 6, 9, 11, 40, 41 e 42 do presente Certame. Considerando o exposto no Despacho SEI nº 26751326/2025 - SAP.CTR.AGT: *"Considerando o recebimento do Memorando SEI nº 26722800 do Hospital Municipal São José - Unidade de Suprimentos - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos, solicitando providências quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 0025159973. Considerando, o requerimento da empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda (documento SEI nº 26722765), no qual requer cancelamento da Ata de Registro de Preços em comento; (...) Procede-se o cancelamento do registro do fornecedor Cointer Material Médico Hospitalar Ltda para a Ata de Registro de Preços nº 0025159973, visando a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados, para os itens retromencionados."* Assim, a Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos do Hospital Municipal São José solicitou *"A análise da existência de fornecedores habilitados na mesma ARP que possam assumir os itens registrados"*, conforme consta no Memorando SEI nº 26722800/2025 - HMSJ.SUP.CAME. Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que diz: *§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.* Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 11/04/2025 (documento SEI nº 0025153918) para a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas para os itens 3, 6, 9, 11, 40, 41 e 42. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata.

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação dos itens 3, 6, 9, 11, 40, 41 e 42 realizada para a empresa COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no dia 11/04/2025 (documento SEI nº 0025153918), pelos motivos expostos nesta Ata.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/09/2025, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26884525** e o código CRC **85321861**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.182965-7

26884525v2